

PORTARIA Nº 204/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 41.466, de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PGC) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o teor do e-mail remetido pela Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado GGCOR, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datado de 03 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 005/2015, da Gerência de Manutenção de Terminais, Estações e Paradas, datada de 21 de julho de 2015, e despachos em seu verso;

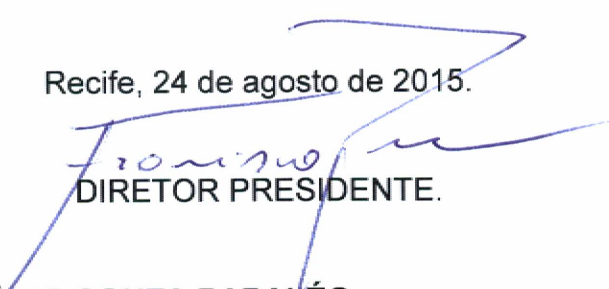
RESOLVE

- I. Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, o **Grupo de Trabalho**, não remunerado, cujos indicados serão representantes deste Órgão, na qualidade de Gestores de Água e Energia, com atribuições específicas para tal finalidade, o qual terá a seguinte composição:
 - a) Aldemar Buarque de Paiva Filho – mat. 11355 – Servidor Comissionado - CTM;
 - b) Andréa Araújo de Lucena – mat. 5215 – Empregado efetivo – CTM;
 - c) Frederico Barbosa de Miranda – mat. 11088 – Servidor Comissionado - CTM;
 - d) José Roberto Melo Cavalcanti – mat. 1091 – Servidor à disposição – CGE/PB;
 - e) Ana Regina Araruna Gibson – mat. 11282 – Servidor Comissionado – CTM;
 - f) Vera Lúcia Lins Bezerra – mat. 2968 – Empregado efetivo – CTM.

Grande Recife Consórcio de Transporte

- II. Estabelecer que o **Grupo de Trabalho** ora instituído terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO


 Renato S. Macedo
Coordenador Jurídico